

**RELATÓRIO Nº 12/2022 - DAS CONTAS ANUAIS
DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FAIMG**

**Resultados auditoriais e do monitoramento das contas
do exercício financeiro de 2021.**

28/04/2022

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais do exercício financeiro de 2021, referente à Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº. 14, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº. 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e da Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/2022.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

FAIMG – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?	2
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	3
1. Introdução	5
2. Ações de destaque	6
3. Auditorias realizadas.....	7
4. Providências Adotadas.....	7
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....	7
6. Outras ações relevantes.....	7

Apresenta-se, a seguir, o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, emitido pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), e Resolução SEF n.º 5.555 de 01/04/2022.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 2011, e no art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 2022.

1.1 Do Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG

De acordo com informações extraídas do Relatório de Gestão - Anexo V da Prestação de Contas, sobre o FAIMG – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, cabe esclarecer que:

- a SEF/MG atua como órgão gestor e agente financeiro do Fundo, como depositária dos recursos do FAIMG e como mandatária do Estado para contratar operações de financiamento com recursos desse fundo, bem como para efetuar cobranças em todas as instâncias;
- A legislação define que esse fundo possui função programática e que tem como objetivo promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado. Para tanto, foram incluídos no patrimônio do referido fundo cerca de 5.493 imóveis estaduais que estão em uso pela Administração Pública Estadual;
- Em 2020, o FAIMG formalizou um Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, que, após a formalização, com a retirada e reavaliação de alguns ativos, permaneceu com valor patrimonial R\$ 2.074.200.598,12 (dois bilhões, setenta e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos), uma contrapartida financeira de R\$ 60.361.015,61 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinze reais e sessenta e um centavos) e uma relação de 376 imóveis. Esse

valor foi desembolsado pela SEE no ano de 2021;

- No ano de 2021, o FAIMG formalizou um Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com valor patrimonial de R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais) e contrapartida de R\$ 53.593,23 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Também foi formalizado um TVRO com a SEF/MG, com valor patrimonial de R\$ 115.094.800,00 e contrapartida de R\$ 829.152,43 (oitocentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). O desembolso do TVRO da SEPLAG ocorreu em 2021 e da SEF em 2022;
- Ainda no ano de 2021 novos TVRO's foram formalizados com a SEE/MG e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, conforme quadro abaixo, porém o desembolso das contrapartidas está previsto para o ano de 2022:

SECRETARIA	VALOR PATRIMONIAL	Nº IMÓVEIS	CONTRAPARTIDA
SEE	R\$ 2.626.110.192,33	467	R\$ 102.090.964,55
SEMAD	R\$ 5.625.643,06	3	R\$ 209.794,15

- Ficou a cargo da UO 4661 a Ação 4125 - Gestão de Ativos Imobiliários de Minas Gerais, com a finalidade de promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis de propriedade do Estado, vinculada ao Programa: 0040 – Fomento e Incentivo de Investimentos (Lei Orçamentária Anual nº 23751, de 30 de dezembro de 2020 – LOA/2021);
- não houve a publicação de decreto de créditos adicionais para a UO 4661, permanecendo os créditos iniciais aprovados;
- não houve execução de despesa pública em 2021, todavia a arrecadação do TVRO Nº 03/2020 – SEE/FAIMG, no valor de R\$ 60.361.015,61, e TVRO – SEPLAG/FAIMG no valor de R\$ 53.593,23 foram concluídas em 2021, razão pela qual as metas financeira e física definidas na LOA/2021, e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2021 foram impactadas.

2. Ações de destaque

Considerando que o FAIMG não executou despesas no exercício avaliado, não houve ação de auditoria no ano de 2021 relacionada à UO 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais – FAIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

5. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências Adotadas

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências pendentes a serem adotadas pela Unidade gestora.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do FAIMG.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas ações relevantes pela CSET/SEF, relacionadas com a UO 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, gerido pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Soraia Leal Costa - MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen
Silveira
Reis

Assinado de forma digital por Ellen Silveira Reis
Dados: 2022.04.29 10:58:04 -03'00'

Ellen Silveira Reis - MASP 306.808-7
Controladora Setorial

ELIZETE ALMEIDA
SANTANA: [REDACTED]
7691

Assinado de forma digital por ELIZETE ALMEIDA SANTANA
Dados: 2022.04.28 16:43:56 -03'00'